

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.**

**Ao Departamento de Indústria e Comércio**

**REQUERIMENTO**

**Prezado Senhor**

Pelo presente a empresa: "UNID FERTILIZANTES LTDA....."- vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

**Benefício Requerido:**

Terreno Industrial"

Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: => FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTE ORGANOMINERAL,

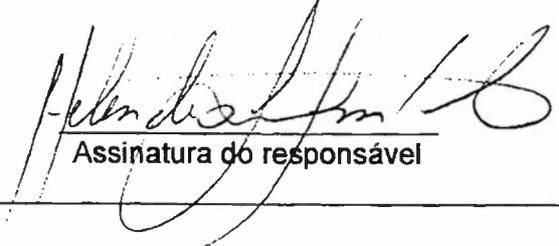
Telefones para contactos => (44) 99925-3913

E-mail => HELESSANDRO@TRINDU.COM.BR

**CNPJ:** 45.414.559/0001-04

Nome do Responsável => HELESSANDRO LUI TRINDUO

Apucarana, 23 de FEVEREIRO de 2022.

  
Assinatura do responsável

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do  
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana  
PRODEA - Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: UNIÃO FERTILIZANTES LTDA.

DATA FUNDAÇÃO: 14 FEVEREIRO DE 2022

1.1 Endereço atual: RUA INTERNA 3, N/A, CENTRO - APUCARANA - PR

1.2 C.E.P. 86.800-720

1.3 E-mail: HELESSANDRO@TRIOLI.COM.BR

1.4 Telefones: (41) 99925-3913

1.5 Atividade econômica FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS

1.6 - CNPJ : 45.414.559/0001-04

1.7 - Inscrição Estadual: 90934645-21

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) HELESSANDRO LUIS TRINTINHALIO

b) MARCIO HENRIQUE SALVALAGIO

c) \_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

2- Incentivos pretendidos

2.1 ( X ) Lote de Terreno Industrial > Área? ( em m2): 8.000

> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 ( ) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? ( em m2): \_\_\_\_\_

2.3 ( ) Terraplenagem. \_\_\_\_\_

2.4 ( ) Incentivos Fiscais (especificar): \_\_\_\_\_

2.5 ( ) Outros - ( especificar) : \_\_\_\_\_

**3- Investimentos financeiros projetados:**

**3.1 Edificações – Recursos aplicados**

Capital próprio .....R\$ 1.800.000,00

Capital de terceiros ..... R\$

**3.2 Imobilizados ..... R\$ 600.000,00**

**3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 300.000,00**

**Soma dos investimentos....R\$ 2.700.000,00**

**4- Projeção de Faturamento Bruto anual**

Com a expansão, em Reais: .....R\$ 60.000.000,00/ANO

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: FERTILIZANTE ORGANOMINERAL

**4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): ESTADO DO PARANÁ**

**4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): ESTADO DO PARANÁ**

**4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): ESTADO DO PARANÁ**

**5- Processo operacional da atividade: (Descrever)**

- BENEFICIAMENTO DE CAMPO DE BUIDIUS PARA FERTILIZANTES,  
- ARMAZENAMENTO DE FERTILIZANTE

**6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?**

6.1 – Sim ( )      6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.  
Se necessitar anexar folha(s).

---

---

---

**7- Número atual de empregos:**

7.1 – Diretos: 7.2 - Indiretos: 7.3 - Média Salarial:

**8 - Projeção da Necessidade de Pessoal**

| Mão de Obra (Descrever) | Quantidade    | Qualificação Desejada                             | Salário Médio |
|-------------------------|---------------|---|---------------|
| DIRETOS PRODUÇÃO        | 8             |   | R\$ 2.500,00  |
| DIRETOS ADMINISTRATIVOS | 2             |   | R\$ 3.500,00  |
| INDIRETOS               | 5             |   | R\$ 2.500,00  |
|                         |               |   |               |
|                         |               |   |               |
|                         |               |   |               |
|                         |               |   |               |
|                         |               |   |               |
|                         |               |   |               |
|                         |               |   |               |
| TOTAL M.O. DIRETA       | R\$ 27.000,00 | TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA<br>R\$ 39.500,00 |               |
| TOTAL M.O. INDIRETA     | R\$ 12.500,00 |   |               |
| TOTAL M.O. (D+I)        | R\$ 39.500,00 |   |               |

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS  ISS ( ) Simples ( )

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

|      | MÊS | ICMS | ISS | SIMPLES |
|------|-----|------|-----|---------|
| 01   |     |      |     |         |
| 02   |     |      |     |         |
| 03   |     |      |     |         |
| 04   |     |      |     |         |
| 05   |     |      |     |         |
| 06   |     |      |     |         |
| SOMA |     |      |     |         |

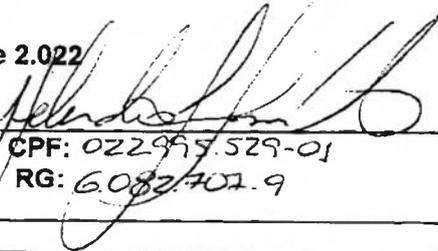
CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: \_\_\_\_\_

10- "Demanda de Carga Instalada"  
(Rede de energia elétrica) 125 amp

11- Informações adicionais anexas: ( ) Sim (X) Não

Apucarana, 23 Fevereiro de 2022

Assinatura do Sócio Administrativo:

  
CPF: 022.997.529-01  
RG: 6.082.702.9



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |  |          |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>45.414.559/0001-04<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>23/02/2022               |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>UNIAO FERTILIZANTES LTDA   |   |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>UNIAO FERTILIZANTES  |   | PORTE<br>DEMAIS                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais   |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente<br>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo<br>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant<br>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>R INTERNA 3  | NÚMERO<br>N/A   | COMPLEMENTO<br>*****                         |          |
| CEP<br>86.800-720  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>APUCARANA                       | UF<br>PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>HELESSANDRO@TRIOLL.COM.BR   |   | TELEFONE<br>(44) 9925-3913/ (0000) 0000-0000 |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/02/2022     |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****           |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 09:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão, Lotes nº 07 e 08, da Quadra nº 01, com área de 1.750,00m<sup>2</sup> cada, perfazendo um total de 3.500,00m<sup>2</sup> no Parque Cidade Industrial de Apucarana. em favor da empresa **UNIÃO FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.414.559/0001-04**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 04 de maio de 2022.



Assinado eletronicamente por:  
RUBENS HENRIQUE DE  
FRANÇA  
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA**

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município





**“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”**

**Ata de Reunião e de Deliberação**  
**NR. 008/2022**

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa **UNIÃO FERTILIZANTES LTDA**, inscrito no CNPJ nº45.414.559/0001-04, tendo como responsável HELESSANDRO LUIS TRINTINALIO portador do cpf 022.995.529-01, protocolado sob o número 6647/2022 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lote nº7, da quadra nº 01, com área de 1.750,00M<sup>2</sup>, localizado no Parque Cidade Industrial de Apucarana e Lote nº8, da quadra nº 01, com área de 1.750,00m<sup>2</sup>, localizado no Parque da Cidade Industrial de Apucarana, totalizando 3.500,00m<sup>2</sup>

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais

46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

52.11-7-01 Armazéns gerais - emissão de warrant

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

03) Empresa iniciou suas atividades em 23/02/2022.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

**DELIBERAMOS**

**Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**





# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 03 de MAIO de 2022.



Assinado eletronicamente por:  
**IVANILDO DA SILVA**  
506.474.669-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



**Angela Stoian Penharbel**

SECRETÁRIA DE OBRAS  
CPF: 908.729.599-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Presidente**



Assinado eletronicamente por:  
**JOAQUIM ROSINA**  
101.196.719-72

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Relator**

**Secretário**



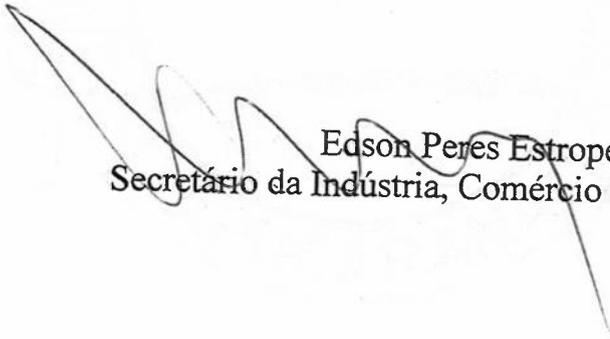
Apucarana 03 de maio de 2022.

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “UNIÃO FERTILIZANTES LTDA”, com o CNPJ nº 45.414.559/0001-04, a qual vem requerer junto ao município a alienação dos lotes 07 e 08, da quadra 01, com área de 1.750,00 m<sup>2</sup> cada, perfazendo um total de 3.500,00 m<sup>2</sup>, ambos no Parque da Cidade Industrial de Apucarana (Juruba).

Trata-se de uma nova empresa que seria instalada na cidade de Mandaguari e, em visita na empresa Brasfertil, a secretaria da Indústria e Comércio, em contato com o Sr. Helessandro Luis Trintinalio portador do cpf 022.995.529-01 sócio de ambas as empresas, foi definido que a mesma será instalada em nosso município a qual pretende investir R\$ 2.700.000,00 com uma perspectiva de R\$ 60.000.000,00 de faturamento anual, pretendendo gerar de início 15 empregos

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



Edson Peres Estrope  
Secretário da Indústria, Comércio e Emprego



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

*Ricardo Basto da Costa Coelho*

OFICIAL

*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
44.961

FICHA  
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 07 (sete), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m<sup>2</sup>, da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 08, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 06, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada





# Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1rapucarana.com.br

*Ricardo Basto da Costa Coelho*  
OFICIAL

*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
44.962

FICHA  
1

Apucarana, de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 08 (oito), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 09, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 07, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O

OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
23/02/2022 - 09 25 06

### Informações do Contribuinte

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Inscrição Estadual</b>                      | <b>90934645-21</b>   | <b>Inscrição CNPJ 45.414.559/0001-04</b> |
| <b>Nome Empresarial</b>                        | <b>Uniao Fertilizantes Ltda</b>  |  |
| <b>Endereço</b>                                | Rua Interna 3, Sn. Centro<br>86800-720 - Apucarana - PR  |  |
| <b>Telefone</b>                                | (44)9925-3913  |  |
| <b>E-mail</b>                                  | HELESSANDRO@TRIOLI.COM.BR  |  |
| <b>Atividade Econômica Principal</b>           | 2013-4/01 - Fabricacao de Adubos e Fertilizantes Organo-Minerais   |  |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b> | 4623-1/99 - Comercio Atacadista de Materias-Primas Agricolas não Especificadas Anteriormente<br>4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agricolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo<br>5211-7/01 - Armazens Gerais - Emissao de Warrant<br>5211-7/99 - Depositos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazens Gerais e Guarda-Moveis |  |
| <b>Características do Estabelecimento</b>      | Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)   |  |
| <b>Unidade Auxiliar</b>                        | Escritório Administrativo  |  |
| <b>Início das Atividades</b>                   | 02/2022  |  |
| <b>Código SRP Atual:</b>                       | 1.1011.112 - Desde 02/2022   |  |
| <b>Situação Cadastral Atual:</b>               | Ativo - Desde 02/2022  |  |
| <b>Regime Pagamento Atual:</b>                 | 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2022  |  |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>          | Maiores informações clique aqui  |  |

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
UNIÃO FERTILIZANTES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**HELESSANDRO LUIS TRINTINALIO**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Advogado, nascido em 21/01/1978, CPF/MF nº 022.995.529-01, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari - PR, na Rua Rene Taccola, nº 989, Centro, CEP: 86.975-000;

**MARCIO HENRIQUE SALVALAGIO**, Brasileiro, Casado, Comunhão de Separação de Bens, Engenheiro Agrônomo, nascido em 30/06/1979, CPF/MF nº 027.234.559-80, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari - PR, na Rua Tertuliano Guimarães Junior, nº 553, Centro, CEP: 86.975-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **UNIÃO FERTILIZANTES LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Interna 3, S/N, Condomínio Green Ville Quadra 000 Lote 003, Apucarana - PR, CEP: 86.800-720.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 2013-4/01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais;

CNAE Nº 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente;

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

CNAE Nº 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;

CNAE Nº 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 14/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME                         | Quotas        | Valor                | %              |
|------------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| HELESSANDRO LUIS TRINTINALIO | 15.000        | R\$ 15.000,00        | 50,00%         |
| MARCIO HENRIQUE SALVALAGIO   | 15.000        | R\$ 15.000,00        | 50,00%         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>30.000</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

*Marcio*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
UNIÃO FERTILIZANTES LTDA**

---

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.016; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **HELESSANDRO LUIS TRINTINALIO** e **MARCIO HENRIQUE SALVALAGIO** que representarão legalmente a sociedade **INDIVIDUALMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.066, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Parágrafo único** – A Sociedade poderá antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levando em conta períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Marcio*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
UNIÃO FERTILIZANTES LTDA**

---

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

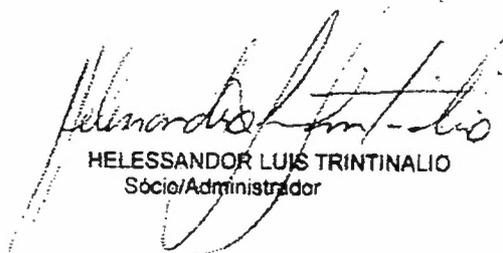
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

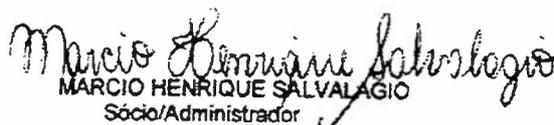
**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana - PR, 14 de Fevereiro de 2022

  
HELESSADOR LUIS TRINTINALIO  
Sócio/Administrador

  
MARCIO HENRIQUE SALVALAGIO  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIAO FERTILIZANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                         |
|-------------|------------------------------|
| 02299552901 | HELESSANDRO LUIS TRINTINALIO |
| 06462625996 | WAGNER SAMUEL BRAMBILLA      |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 09:19 SOB Nº 41210572853.  
PROTOCOLO: 220994919 DE 15/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202395401. CNPJ DA SEDE: 45414559000104.  
NIRE: 41210572853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.  
UNIAO FERTILIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYHEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIAO FERTILIZANTES LTDA**  
**CNPJ: 45.414.559/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:16:46 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **DD42.9B5C.F22A.4C73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 45.414.559/0001-04

Certidão n°: 15146016/2022

Expedição: 12/05/2022, às 08:18:40

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **45.414.559/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026734048-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.414.559/0001-04**  
Nome: **UNIAO FERTILIZANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26832/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 6341713 - UNIAO FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/CPF: 45.414.559/0001-04

Endereço: RUA 3, N/A

Complemento: \*\*\*\*\*

Bairro: CENTRO

Cidade: Apucarana - PR

**Finalidade**

| DATA DE EMISSÃO   | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| <b>12/05/2022</b> | <b>60 dias</b>   |

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **UNIAO FERTILIZANTES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 12 de maio de 2022

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.414.559/0001-04

**Razão Social:** UNIAO FERTILIZANTES LTDA

**Endereço:** R DOUTOR OSWALDO CRUZ SN / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062003501349648629

Informação obtida em 24/06/2022 13:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GALPÃO: 750 m<sup>2</sup> (15X50)

COBERTURA: 200 m<sup>2</sup> (4X50) – Rabo de Pato

ESCRITÓRIO: 40 m<sup>2</sup>

TOTAL CONSTRUÇÃO: 990 m<sup>2</sup>